



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022
(Referente Pregão Presencial nº. 003/2022)**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Município de Meleiro/SC, inscrita sob o CNPJ nº. 01.896.727/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDER MATTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VALE HOSPITALAR – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 38.285.244/0001-30, estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº 166, sala 02, Centro, Araranguá/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora **NEUSA MARIA ARAÚJO MATEUS**, brasileira, CI nº 7.626.842 – SSP/SC, CPF nº 823.055.449-87, residente e domiciliada na Rua Norberto Antonio Gomes, nº 385, Urussanguinha, na cidade de Araranguá/RS, doravante denominada **DETENTORA(s) DA ATA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 71/2021 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para a possível e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANTER ATIVIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022**, conforme especificações constantes descritas no “Anexo I – Termo de Referência” do presente edital.

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO e estão disponíveis no site www.meleiro.sc.gov.br:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abaixador de língua descartável pacotes com 100 unidades – Marca: THEOTO	PCT	50	4,25	212,50
2	Abocath nº 12 – Marca: SOLIDOR	UN	450	0,95	427,50
11	Absorvente interno grande - cobertura silktouch lisa e suave contendo 8 sulcos. Caixa com 10 un. – Marca: BIOFRAL	CX	10	14,40	144,00
12	Absorvente interno médio - cobertura silktouch lisa e suave contendo 8 sulcos. Caixa com 10 un. – Marca: BIOFRAL	CX	10	14,40	144,00
13	Acido acético 5% 1000 ml – Marca: IMPLASTEC	UN	24	33,90	813,60
15	Agua destilada 1000 ml – Marca: EQUIPLEX	UN	200	3,65	730,00
16	Agua destilada 5 litros – MAGAZINE MEDICA	L	100	7,20	720,00
17	Agua destilada 500 ML – Marca: EQUIPLEX	FR	250	3,53	882,50
19	Agulha 13x4,5 cx com 100 unidades – Marca: SOLIDOR	CX	800	5,45	4.360,00
20	Agulha 13x7,5 cx com 100 unidades – Marca: SOLIDOR	CX	800	7,95	6.360,00
21	Agulha 20 x 5,5 cx com 100 unidades - Marca: SOLIDOR	CX	400	5,00	2.000,00
22	Agulha 25 x 6,0 cx com 100 unidades - Marca: SOLIDOR	UN	400	7,70	3.080,00
23	Agulha 25x7.0 cx com 100 unidades - Marca: SOLIDOR	CX	800	7,65	6.120,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

25	Agulha 40x12 cx com 100 unidades - Marca: SOLIDOR	CX	800	6,85	5.480,00
26	Álcool 70 % 1 litro (gel) – Marca: RIO QUIMICA	UN	144	9,00	1.296,00
28	Algodão hidrófilo 500 g – Marca: NATHALIA	UN	200	8,45	1.690,00
36	Atadura crepe 06 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades. – Marca: MEDI HOUSE	PCT	1000	3,08	3.080,00
37	Atadura crepe 08 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades – Marca: MEDI HOUSE	PCT	1000	3,52	3.520,00
38	Atadura crepe 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	1000	3,89	3.890,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

39	Atadura crepe 12 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	1000	4,58	4.580,00
40	Atadura crepe 15 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	750	6,30	4.725,00
41	Atadura crepe 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	750	8,30	6.225,00
42	Atadura crepe 25 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	100	9,60	960,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

43	Atadura crepe 30 cm de largura x 1,80m (repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, embalada individualmente, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	100	12,50	1.250,00
44	Atadura gessada 10 cm - 20 unidades - Marca: POLAR FIX	CX	25	25,70	642,50
45	Atadura gessada 15 cm - 20 unidades - Marca: POLAR FIX	CX	25	24,00	600,00
46	Atadura gessada 20 cm - 20 unidades - Marca: POLAR FIX	CX	25	37,20	930,00
47	Avental manga longa descartável pacotes com 10 unidades cada - Marca: MEDIX	PCT	100	15,90	1.590,00
48	Bolsa coletora de diurese - sistema fechado 300 ml - Marca: SOLIDOR	UN	300	3,50	1.050,00
49	Bolsa coletora para sonda foley 250 ml - Marca: SOLIDOR	UN	75	8,49	636,75
50	Bolsa coletora para sonda foley 500 ml - Marca: SOLIDOR	UN	75	8,49	636,75
53	Caixa coletora de perfuro cortante 13 litros/ caixa com 10 unidades - Marca: DESCARBOX	CX	60	32,00	1.920,00
54	Caixa coletora de perfuro cortante 3 litros/ caixa com 10 unidades - Marca: DESCARBOX	CX	60	22,00	1.320,00
55	Caixa coletora de perfuro cortante 7 litros/ caixa com 10 unidades - Marca: DESCARBOX	CX	60	25,50	1.530,00
58	Catgut cromado 0 com agulha - com 24	CX	50	71,00	3.550,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	unidades – Marca: SHALON				
59	Catgut cromado 1-0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	50	71,00	3.550,00
60	Catgut cromado 2.0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	100	71,00	7.100,00
61	Catgut cromado 3.0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	50	71,00	3.550,00
62	Catgut simples 0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	50	71,00	3.550,00
63	Catgut simples 2.0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	100	71,00	7.100,00
64	Catgut simples 3.0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	50	71,00	3.550,00
65	Catgut simples 4.0 com agulha - com 24 unidades - Marca: SHALON	CX	50	71,00	3.550,00
67	Clorexidina degermante 2% 1000 ml – Marca: RIO QUIMICA	UN	150	12,80	1.920,00
72	Colchão piramidal – Marca: NEO NATAL	UN	10	112,00	1.120,00
78	Curativo de esponja para traqueostomia 6x7 cm – Marca: CURATEC	UN	100	33,00	3.300,00
79	Dispositivo intra-uterino DIU – Marca:DKT	UN	100	99,80	9.980,00
80	Dispositivos para transferencias de soluções estereis- transofix – Marca: EMBRAMED	UN	2000	0,49	980,00
85	Eletrodo para monitorização cardíaca/pacote com 100 un – Marca: MEDIX	PCT	30	27,50	825,00
95	Equipo macro gotas – Marca: SOLIDOR	UN	3000	1,08	3.240,00
96	Equipo micro gotas – Marca: MEDIX	UN	750	1,15	862,50

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001-96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

97	Equipo para nutrição enteral escalonado. Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estéril; Fabricado em PVC flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conector escalonado; Atóxico e aprotogênico; Descartável e de uso único. – Marca: RMDESC	UN	3000	1,13	3.390,00
98	Equipo Única Via: Equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. – Marca: MP HOSPITALAR	UN	200	4,97	994,00
103	Espátula de ayre /pacotes com 100 un – Marca: THEOTO	PCT	100	7,15	715,00
105	Especulo vaginal estéril M com parafuso inserido (formato de borboleta). Marca: KOLPLAST	UN	3000	0,68	2.040,00
106	Especulo vaginal estéril P com parafuso inserido (formato de borboleta) - Marca: KOLPLAST	UN	2000	0,70	1.400,00
109	Fio de sutura nylon nº 4-0 c/ 24 – Marca: PROCARE	CX	50	31,00	1.550,00
111	Fio de sutura nylon nº 6-0 c/ 24 - Marca: PROCARE	CX	50	28,50	1.425,00
114	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m – Marca: CIEX	UN	450	2,68	1.206,00
115	Fita indicadora para autoclave 19 mm x	UN	450	3,10	1.395,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001-96

Handwritten signature and the name 'Neusa' in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	30 m - Marca: CIEX				
117	Frasco para alimentação enteral 300 ml – Marca: EMBRAMEDE	UN	3000	0,85	2.550,00
118	Frasco para alimentação enteral 500 ml - Marca: EMBRAMEDE	UN	1000	1,05	1.050,00
120	Gaze (08 dobras por 7,5 cm X 7,5 cm – 13 fio) pacotes com 500 unidades – Marca: AMERICA	UN	4000	20,50	82.000,00
121	Gaze hidrófila não estéril 8 dobra rolo 91cm x 50m tipo queijo – Marca: MB TEXTIL	RL	600	21,45	12.870,00
122	Gel anti-séptico 1 kg – Marca: CARBOGEL	UN	60	16,10	966,00
125	Germi-rio desinfetante hospitalar 5000 ml – Marca: RIO QUIMICA	LT	150	33,00	4.950,00
126	Glutaraldeido 2% 5000 ml - Marca: RIO QUIMICA	GL	45	23,70	1.066,50
133	Lâmina de bisturi nº 22 estéril, descartável, cx com 100 un – Marca: SOLIDOR	CX	50	23,00	1.150,00
134	Lâmina de bisturi nº 23 estéril, descartável, cx com 100 un - Marca: SOLIDOR	CX	30	23,00	690,00
135	Lamina de bisturi nº 15, esteril, descartavel, cx com 100 un - Marca: SOLIDOR	CX	75	23,00	1.725,00
136	Laminas de bisturi nº 11, esteril, cx com 100 un - Marca: SOLIDOR	CX	75	23,00	1.725,00
137	Laminas para microscopia fosca (caixa com 50 um) - Marca: SOLIDOR	CX	200	5,45	1.090,00
142	Lençol Hospitalar Branco em rolo 70cmx50m, cx com 6 unidades - Marca: DESCARPACK	CX	100	49,00	4.900,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

144	Lidocaína anestésico com vaso constritor 20 ml – Marca: CRISTALIA	FR	600	9,00	5.400,00
147	Luva de borracha látex 7/6 – Marca: DESCARPAK	PAR	1.500,00	1,15	1.725,00
148	Luva de procedimento G / látex, Não estéril, Ambidestro, Hipoalergênica, com pó bioabsorvível, Caixa com 100 luvas - Marca: DESCARPAK	CX	1000	18,65	18.650,00
149	Luva de procedimento M látex, Não estéril, Ambidestro, Hipoalergênica, com pó bioabsorvível, Caixa com 100 luvas - Marca: DESCARPAK	CX	1800	18,65	33.570,00
150	Luva de procedimento P látex, Não estéril, Ambidestro, Hipoalergênica, com pó bioabsorvível, Caixa com 100 luvas - Marca: DESCARPAK	CX	1800	18,65	33.570,00
151	Luva de procedimentos EP látex, Não estéril, Ambidestro, Hipoalergênica, com pó bioabsorvível, Caixa com 100 luvas - Marca: DESCARPAK	CX	1000	18,65	18.650,00
152	Luva estéril 6,5 - Marca: DESCARPAK	PAR	750	1,01	757,50
154	Luva estéril 7,5 - Marca: DESCARPAK	PAR	750	1,01	757,50
172	Papel crepado 40 cm x 40 cm /pacotes com 500 un – Marca: POLAR FIX	PCT	100	89,00	8.900,00
173	Papel grau cirúrgico 150mm x 100 mt bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. – Marca: POLAR FIX	UN	20	39,40	788,00
174	Papel grau cirúrgico 200mm x 100 mt bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas	UN	20	69,00	1.380,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	indicativas para os processos de esterilização. Marca: POLAR FIX				
175	Papel grau cirúrgico 250mm x 100 mt bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Marca: POLAR FIX	UN	45	84,80	3.816,00
181	Porta agulha com vidia mayo hegar 14 cm – Marca: ABC	UN	10	105,00	1.050,00
187	PvPi detergente 1000 ml – Marca: RIO QUIMICA	LT	96	19,70	1.891,20
190	Saco plástico leitoso p/ lixo infectante 100 litros – Marca: BIOBASE	UN	4500	0,35	1.575,00
194	Sacolas plásticas pequena caixa com 1000 un 28cmx 38cm – Marca: PLASUL	UN	100	28,00	2.800,00
200	Seringa 1 ml c/ agulha cx c/ 100 unid. – Marca: DESCARPACK	CX	5000	16,45	82.250,00
201	Seringa 10 ml s/ agulha cx c/ 100 unid. - Marca: DESCARPACK	CX	800	24,00	19.200,00
204	Seringa 5 ml s/ agulha cx c/ 100 unid. - Marca: DESCARPACK	CX	1000	15,30	15.300,00
210	Sonda de aspiração nº 18 – Marca: EMBRAMED	UN	300	0,65	195,00
212	Sonda de aspiração nº 20 - Marca: EMBRAMED	UN	300	0,70	210,00
214	Sonda de aspiração nº 6 - Marca: EMBRAMED	UN	10000	0,49	4.900,00
215	Sonda de aspiração nº 8 - Marca: EMBRAMED	UN	300	0,49	147,00
217	Sonda foley nº 12 – Marca: SOLIDOR	UN	500,00	3,11	1.555,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

218	Sonda foley nº 14 - Marca: SOLIDOR	UN	500,00	3,04	1.520,00
220	Sonda foley nº 18 - Marca: SOLIDOR	UN	250,00	3,11	777,50
228	Sonda uretral nº 04 - Marca: EMBRAMED	UN	3000	0,52	1.560,00
232	Sonda uretral nº 12 - Marca: EMBRAMED	UN	20000	0,50	10.000,00
233	Sonda uretral nº 14 - Marca: EMBRAMED	UN	500	0,58	290,00
235	Sonda uretral nº 18 - Marca: EMBRAMED	UN	500	0,63	315,00
236	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 250 ml - Marca: EQUIPLEX	UN	2500,00	2,95	7.375,00
237	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 500 ml - Marca: EQUIPLEX	UN	1000	3,50	3.500,00
240	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 100 ml - Marca: EQUIPLEX	UN	2500	2,60	6.500,00
241	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 1000 ml - Marca: EQUIPLEX	UN	1000	7,65	7.650,00
270	Luva de procedimento nitrilica G, cx c/ 100 - Marca: DESCARPACK	CX	100	21,50	2.150,00
272	Luva de procedimento nitrilica P, cx c/ 100 - Marca: DESCARPACK	CX	100	20,30	2.030,00
274	Bandagem neuromuscular elástica adesiva 500 x 5 cm hipoalérgica e resistente a água. material 100% algodão. Marca: BSN	UN	25	89,00	2.225,00
TOTAL DO FORNECEDOR:				R\$	567.050,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Meleiro, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Meleiro.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de até 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento da mesma.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferência dos produtos entregues, ou serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto/serviço entregue em desacordo com as especificações exigidas.

2.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.


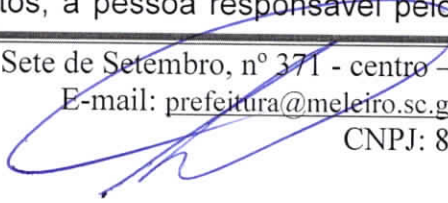
3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Meleiro, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 71/2021.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento

1. O **pagamento** pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos será feito em até **30 (trinta) dias** após a data do CERTIFICO na Nota Fiscal/Fatura, através de Ordem

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do CONTRATANTE.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável do Município de Meleiro autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Meleiro/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer conseqüências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

5. A quantidade dos produtos determinados na cláusula segunda deste contrato, para efeito de pagamento, deverá ser considerada apenas como prevista, não importando em obrigação do Município de Meleiro, de autorizar seu fornecimento integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes.

Cláusula Sexta – Da Autorização para Aquisição

1. A aquisição do objeto da presente Ata de registro de Preços, será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avencado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;

2.5. Fornecer os produtos/executar os serviços dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Cláusula Oitava – Das penalidades e Sanções

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido neste instrumento.

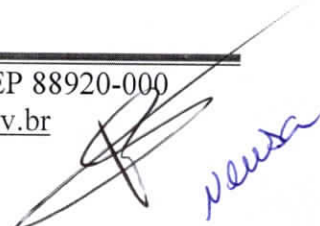
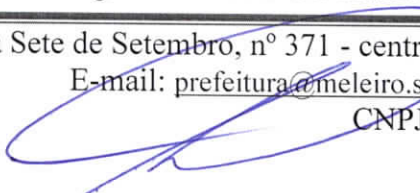
b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data aprazada.

4. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

5. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

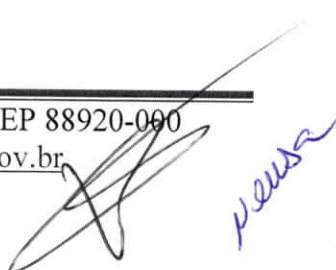
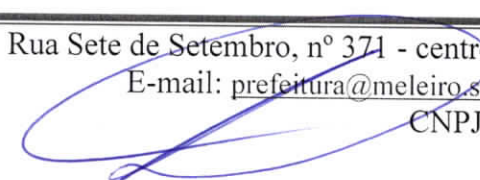
1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- 1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.4. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;
2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. 003/2022, seus anexos e a proposta da Detentora desta ata.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 71/2021, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Meleiro, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Meleiro/SC, 31 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO - CONTRATANTE
EDER MATTOS - Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96

Thiago Manfredini Zanetta
CPF: 040.751.000-00

newse



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

VALE HOSPITALAR – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: NEUSA MARIA ARAÚJO MATEUS

CPF nº 823.055.449-87

Neusamateus

[Large blue wavy signature or stamp]